



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0530, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE TIO OU TIA.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a) com Certidão de Óbito;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ILSE PASINATO**, no exercício do cargo efetivo de Professor, Regime Estatutário, Matrícula nº 3636, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia de licença** por motivo de falecimento de seu tio **JOÃO LUIS TOPPER**, no dia 11 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de junho de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável